|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**  **DELIBERAÇÃO Nº 207.3.1/2023** |

|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Protocolo SICCAU n° 1728926/2023 |
| INTERESSADOS: | Presidência do CAU/MG |
| Assunto: | **APROVAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DO CALENDÁRIO DO PROJETO ROTAS PARA 2023** |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente, na Sede do CAU/MG, à Avenida Getúlio Vargas, n° 447, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, no dia 20 de março de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Art. 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

*Art. 92. Compete às comissões ordinárias e especiais:*

*III - propor, apreciar e deliberar sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, referentes à sua área de atuação e no âmbito de sua jurisdição, para apreciação do presidente ou para deliberação, em tempo hábil, do Plenário ou do Conselho Diretor;*

*(...)*

*Art. 96. Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*(...)*

*VIII - propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a:*

*(...)*

1. *fiscalização;*

Considerando Deliberação DCEP-CAU/MG n° 185.3.2/2021, que aprova a adequação das diretrizes da fiscalização enquanto durar o cenário de pandemia, tendo em vista o avanço da vacinação contra a Covid-19, que exigem uma readequação destas diretrizes;

Considerando Deliberação DCEP-CAU/MG n° 203.3.1/2023, que aprova a programação prévia do Projeto Rotas para os meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2023;

Considerando Deliberação DCEP-CAU/MG n° 203.3.1/2023, que aprova a programação prévia do Projeto Rotas para os meses de maio, junho, julho agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2023;

Considerando programação prévia elaborada pelo Setor de Fiscalização do CAU/MG, que propõe um calendário de fiscalização com a indicação das cidades a serem fiscalizadas e respectivas datas, encaminhado para apreciação por esta Comissão.

**DELIBEROU**

1. Aprovar a definição dos municípios a serem fiscalizados pelo Projeto Rotas para os meses de maio, junho e julho do exercício de 2023, nos termos do anexo desta Deliberação;
2. Encaminhar a presente Deliberação para a Presidência do CAU/MG, para conhecimento e remessa à Gerência Técnica e de Fiscalização do CAU/MG, para encaminhamentos e providências necessárias.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL**  **VOTAÇÃO** | | | | |
| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
| Ademir Nogueira De Ávila  – *Coordenador* | x |  |  |  |
| Lucas Lima Leonel Fonseca – *Coord. Adjunto* | x |  |  |  |
| Felipe Colmanetti Moura – *Membro Titular* | x |  |  |  |
| Joao Henrique Dutra Grillo – *Membro Titular* |  |  |  | x |
| Sérgio Myssior – *Membro Titular* | x |  |  |  |
| Adriane de Almeida Matthes – *Membro Suplente* | x |  |  |  |
| Sidclei Barbosa – *Membro Suplente* | x |  |  |  |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Exercício Profissional.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Ademir Nogueira De Ávila**

Coordenador

Comissão de Exercício Profissional

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Darlan Gonçalves de Oliveira**

Arquiteto Analista – Assessor Técnico

Comissão de Exercício Profissional

**ANEXO I - DELIBERAÇÃO Nº 205.3.1/2023**





